



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 020/2022

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando o disposto nos artigos 132, 133, 124 e 136 da Lei Complementar Municipal nº 15/2009 de 27 de novembro de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º. AVERBAR o tempo de contribuição, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 12021080.1.00439/22-3, de 04/05/2022, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para o Servidor Público Municipal **Senhor Amarildo Jose Gubert**, Matrícula nº **001**, portador do RG nº. 4.xxx.xxx-x SSP/PR, inscrito no CPF nº 411.xxx.xxx-xx e NIT 1702xxxxxx-x, ocupante do Cargo efetivo de **Oficial Administrativo**, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O período averbado contabiliza dois mil cento e cinquenta e seis dias (2.156) dias, correspondente a cinco anos (05) anos, onze (11) meses e um (01) dia, no que se refere ao artigo anterior.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

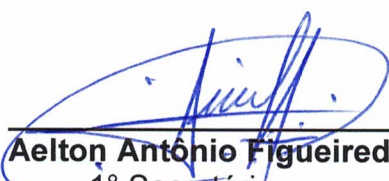
Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 10 dias do mês
de maio de 2.022.


Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente

Registre-se
Publique-se


Aelton Antonio Figueiredo
1º Secretário